

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL Nº 02/2026

“VALORIZAR O FAZER CULTURA”

A Comissão de Acompanhamento, após o fim da Etapa de Seleção da classificação da classificação para PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), referente ao Edital nº 02/2026, onde as candidaturas foram avaliadas, pontuadas e ranqueadas pelos avaliadores, torna público a classificação preliminar dos inscritos, conforme segue:

Agente Cultural	Nota Preliminar	Classificação Preliminar
Marcelino Duarte	88,33	1º Classificado <i>Cota indígena</i>
Daiene Malta Dutra Cliquet	78,33	1º Classificado <i>Cota Pessoa com Deficiência</i>
Adilson Fontoura de Oliveira	68,33	1º Classificado <i>Cota Pessoa Negra</i>
Jéssica Daiana Gonçalves Rodrigues	65,00	2º Classificado <i>Cota Pessoa Negra</i>
Edjósimo Bernardo dos Santos Júnior	61,67	3º Classificado <i>Cota Pessoa Negra</i>
Kira Burro	85,00	1º Classificado <i>Ampla concorrência</i>
Lisiane Silveira Berti	80,00	2º Classificado <i>Ampla concorrência</i>
Amália Brandolff	78,33	3º Classificado <i>Ampla concorrência</i>
Fernando Costa Gomes	78,33	4º Classificado <i>Ampla concorrência</i>
Associação Assistencial Dom Luiz Guanella	73,33	5º Classificado <i>Ampla concorrência</i>
Rita de Cássia dos Reis	73,33	6º Classificado <i>Ampla concorrência</i>
Jeferson Rodrigues Oliveira	73,33	7º Classificado <i>Ampla concorrência</i>
Fernando Martinotto dos Santos	73,33	8º Classificado <i>Ampla concorrência</i>
Alexandre Gil da Rosa	71,67	9º Classificado <i>Ampla concorrência</i>
Instituto de Reciclagem Socioeducativa e Incentivo ao Desenvolvimento Econômico	71,67	10º Classificado <i>Ampla concorrência</i>
Pedro Campos Delgado	70,00	11º Classificado <i>Ampla concorrência</i>
João Pedro Seibel Wapler	68,33	12º Classificado <i>Ampla concorrência</i>
Stephany Kerolaine Lima Florencio	68,33	13º Classificado <i>Ampla concorrência</i>

Chalie Dutra Cliquet Senra	65,00	13º Classificado <i>Ampla concorrência</i>
Diogo Grulke Dias	65,00	14º Classificado <i>Ampla concorrência</i>
Elias Davi da Rosa	65,00	15º Classificado <i>Ampla concorrência</i>
Marina Meimes Gil	63,33	1º Suplente <i>Ampla concorrência</i>
Raphael Luiz Barbosa Cordeiro	63,33	2º Suplente <i>Ampla concorrência</i>
Sandra Mara Meyer de Souza	61,67	3º Suplente <i>Ampla concorrência</i>
Rodrigo Zimmer	61,67	4º Suplente <i>Ampla concorrência</i>
Catina Werner Basei	61,67	5º Suplente <i>Ampla concorrência</i>
Conjunto Folclórico de Arte e Cultura Os Tapejaras	58,33	6º Suplente <i>Ampla concorrência</i>
Márcio Cavalli Castilhos	56,57	7º Suplente <i>Ampla concorrência</i>
Denis Ricardo da Silva de Mello	56,57	8º Suplente <i>Ampla concorrência</i>
Cecília Aranalde Lamas	55,00	9º Suplente <i>Ampla concorrência</i>
Felipe Trich Mazurana	55,00	10º Suplente <i>Ampla concorrência</i>
Maria Kerolin Pereira dos Santos	51,57	11º Suplente <i>Ampla concorrência</i>
Igor Foss do Prá	50,00	12º Suplente <i>Ampla concorrência</i>
Bruno Jaques Rauber	48,33	13º Suplente <i>Ampla concorrência</i>
Gabriel Castilhos Dos Santos	40,00	14º Suplente <i>Ampla concorrência</i>
Gabriel Luís Ferreira de Almeida	38,33	Não classificado, não atingiu pontuação mínima
Vinicius Pereira de Freitas	30,00	Não classificado, não atingiu pontuação mínima
Tiago Biazus	10,00	Não classificado, não atingiu pontuação mínima
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais	26,67	Não classificado, não atingiu pontuação mínima

Oportuno destacar que a classificação acima é de caráter preliminar, podendo sofrer alterações em decorrência do provimento de eventual recurso interposto, conforme o caso.

Desta decisão preliminar relativa à Etapa de Seleção, caberá Recurso, conforme modelo do Anexo 09 do Edital, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação da presente ata em Diário Oficial, o qual deverá ser destinado à Comissão de Acompanhamento, através do seguinte endereço eletrônico: cultura@canela.rs.gov.br.

Para subsídio na interposição de recurso, será enviado ao endereço de e-mail informado pelo proponente no Formulário de Inscrição, um resumo de avaliação das inscrições, contendo a pontuação dada pela Comissão de Seleção.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após este prazo de recurso, será publicada a classificação final da Etapa de Seleção, dando início à Etapa de Habilitação.

Caso o proponente não receba o e-mail com a documentação referida ou caso haja alguma dúvida, solicitamos que entrem em contato através do e-mail cultura@canela.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 3282 5100, ramal 2412, com o Departamento de Cultura de Canela.

Canela, 3 de setembro de 2026.

Athos Oliveira Cunha
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Leonardo de Abreu
Diretor do Departamento de Cultura
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo de Documento: Assinatura de Terceiro(s) (Documentos Gerais)

Descrição: Resultados preliminares PNAB I e II

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica ou digital através da plataforma de assinatura **Portal de Assinaturas System**. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link <https://servicosonline.canela.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml> e insira o Código CRC: **8503F210**.

Para acessar o link de assinatura, basta apontar a câmera de seu dispositivo móvel para a imagem abaixo:

